



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

Ofício n.º 053 /2013-GP-REQ

Telêmaco Borba, 22 de maio de 2013.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

	Câmara Municipal de Telêmaco Borba Estado do Paraná
Recebido em <u>24/05/13</u>	
Secretaria de Administração	

Em resposta ao Requerimento n.º 044/2013, de autoria dos Vereadores Carlos Roberto Ramos, Mauricio Diógenes de Castro, Hamilton Aparecido Machado, Marcos William de Oliveira, Gilson Pereira dos Santos, Luiz Carlos dos Santos Martins e Rubens Benck, referente às obras de reforma do Terminal Rodoviário, estamos encaminhando cópia integral (2 volumes) do processo licitatório que responde todos os questionamentos feitos.

Sobre as leis mencionadas no Requerimento, anexamos:

- Lei nº 1769, de 18.12.2009, aprova o Plano Plurianual para o quatriênio 2010-2013;
- Lei nº 1764, de 22.12.2009, aprova a Lei Orçamentária para 2010;
- Lei nº 1825, de 04.05.2011 aprova autorização de abertura de crédito adicional suplementar; (inclusa no processo licitatório)
- Decreto nº 17.001, de 02 de junho de 2010, nomeação dos membros da Comissão para Acompanhamento das Obras da Reforma do Terminal Rodoviário. (incluso no processo licitatório).

Cumpre-nos informar, ainda, que em processo licitatório a Secretaria de Finanças e Controladoria não emitem pareceres, sendo necessário apenas o parecer jurídico, sob responsabilidade da Procuradoria Jurídica do Município. E com referência a cópias de cheques de pagamento das etapas informamos que o Município não realiza esse tipo de operação e sim através de pagamentos eletrônicos, atendendo, inclusive, recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

A Administração Municipal manifesta seu real interesse em colaborar para esclarecer todas as dúvidas que surgirem em obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência de seus atos. Colocamos à disposição dessa Casa de Leis todos os demais documentos que se façam necessários e sejam de interesse dos senhores Edis.

Informamos, ainda, que cópias do processo licitatório foram encaminhadas, nesta data, ao Dr. Fernando Cubas Cesar, digníssimo Promotor da 1ª Promotoria de Justiça de Telêmaco Borba.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,  
Luiz Carlos Gibson  
Prefeito



Excelentíssimo Senhor  
Carlos Roberto Ramos  
**Presidente**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Rua Oscar Hey, 99  
84261-640 - Telêmaco Borba - PR